



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2018

Aos trinta dias do mês de julho de 2018, nas dependências do Setor de Licitações, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, Município de São Valério do Sul, o Gerenciador do Sistema de Registro de Preços em substituição, RENAN FERNANDES LODOVICH, nos termos do Art. 15 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e do Decreto Municipal n.º 1.269 de 17 de setembro de 2013, em face ao resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 10/2018, homologada pelo Senhor Prefeito Municipal em 27/07/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do edital que rege o pregão eletrônico, aquelas enunciadas nessa ata e nos itens que seguem:

Ítem 01: Empresa CV TYRES Eireli ME, CNPJ: 28.888.423/0001-09, com sede na Av. Nereu Ramos, n.º 544, Bairro Centro na Cidade de Itapema/SC, endereço eletrônico cv.rs@yahoo.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sra Cleci Vendruscolo, portador da cédula de identidade (RG)n.º 2467281 e CPF n.º 862.776.699-15;

Ítem 02: Empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI-EPP, CNPJ: 29.081.832/0001-61, com sede na Rua do Alvoredo, n.º 102, Bairro Oriental na Cidade de Três de Maio/RS, endereço eletrônico m2pneuslicitacoes@outlook.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Marcelo Tiecher Zimmermann, portador da cédula de identidade (RG)n.º 4079564128 e CPF n.º 001.528.060-83;

Ítem 03: Empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI-EPP, CNPJ: 29.081.832/0001-61, com sede na Rua do Alvoredo, n.º 102, Bairro Oriental na Cidade de Três de Maio/RS, endereço eletrônico m2pneuslicitacoes@outlook.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Marcelo Tiecher Zimmermann, portador da cédula de identidade (RG)n.º 4079564128 e CPF n.º 001.528.060-83;

Ítem 04: Empresa CV TYRES Eireli ME, CNPJ: 28.888.423/0001-09, com sede na Av. Nereu Ramos, n.º 544, Bairro Centro na Cidade de Itapema/SC, endereço eletrônico cv.rs@yahoo.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sra Cleci Vendruscolo, portador da cédula de identidade (RG)n.º 2467281 e CPF n.º 862.776.699-15;

Ítem 05: Empresa CV TYRES Eireli ME, CNPJ: 28.888.423/0001-09, com sede na Av. Nereu Ramos, n.º 544, Bairro Centro na Cidade de Itapema/SC, endereço eletrônico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

cv.rs@yahoo.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sra Cleci Vendruscolo, portador da cédula de identidade (RG)n.º 2467281 e CPF n.º 862.776.699-15;

Ítem 06: Empresa CV TYRES Eireli ME, CNPJ: 28.888.423/0001-09, com sede na Av. Nereu Ramos, n.º 544, Bairro Centro na Cidade de Itapema/SC, endereço eletrônico cv.rs@yahoo.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sra Cleci Vendruscolo, portador da cédula de identidade (RG)n.º 2467281 e CPF n.º 862.776.699-15;

Ítem 07: Empresa XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 09.072.808/0001-59, com sede na Av. Generalm Osório, n.º 1127, Bairro Centro na Cidade de Chapecó/SC, endereço eletrônico licitacao1@bransales.com.br, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Danieli Trento Gonsales, portador da cédula de identidade (RG)n.º 3.528.220 e CPF n.º 003.872.079-07;

Ítem 08: Empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI-EPP, CNPJ: 29.081.832/0001-61, com sede na Rua do Alvoredo, n.º 102, Bairro Oriental na Cidade de Três de Maio/RS, endereço eletrônico m2pneuslicitacoes@outlook.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Marcelo Tiecher Zimmermann, portador da cédula de identidade (RG)n.º 4079564128 e CPF n.º 001.528.060-83;

Ítem 09: Empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ: 17.092.175/0001-79, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico rafael@vicini.com.br, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da cédula de identidade (RG)n.º 384.207-4 e CPF n.º 006.979.279-89;

Ítem 10: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 11: Empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI-EPP, CNPJ: 29.081.832/0001-61, com sede na Rua do Alvoredo, n.º 102, Bairro Oriental na Cidade de Três de Maio/RS, endereço eletrônico m2pneuslicitacoes@outlook.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Marcelo Tiecher Zimmermann, portador da cédula de identidade (RG)n.º 4079564128 e CPF n.º 001.528.060-83;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ítem 12: Empresa CV TYRES Eireli ME, CNPJ: 28.888.423/0001-09, com sede na Av. Nereu Ramos, n.º 544, Bairro Centro na Cidade de Itapema/SC, endereço eletrônico cv.rs@yahoo.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sra Cleci Vendruscolo, portador da cédula de identidade (RG)n.º 2467281 e CPF n.º 862.776.699-15;

Ítem 13: DESERTO;

Ítem 14: Empresa CV TYRES Eireli ME, CNPJ: 28.888.423/0001-09, com sede na Av. Nereu Ramos, n.º 544, Bairro Centro na Cidade de Itapema/SC, endereço eletrônico cv.rs@yahoo.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sra Cleci Vendruscolo, portador da cédula de identidade (RG)n.º 2467281 e CPF n.º 862.776.699-15;

Ítem 15: Empresa AUTOLUK Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP, CNPJ: 20.063.556/0001-34, com sede na Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, n.º 1141, Bairro Boqueirão no Município de Curitiba/PR, endereço eletrônico licita.autoluk@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr José Salésio Muniz do Amaral, portador da cédula de identidade (RG)n.º 7R/1.428.563 e CPF n.º 509.124.029-20;

Ítem 16: Empresa CV TYRES Eireli ME, CNPJ: 28.888.423/0001-09, com sede na Av. Nereu Ramos, n.º 544, Bairro Centro na Cidade de Itapema/SC, endereço eletrônico cv.rs@yahoo.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sra Cleci Vendruscolo, portador da cédula de identidade (RG)n.º 2467281 e CPF n.º 862.776.699-15;

Ítem 17: Empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI-EPP, CNPJ: 29.081.832/0001-61, com sede na Rua do Alvored, n.º 102, Bairro Oriental na Cidade de Três de Maio/RS, endereço eletrônico m2pneuslicitacoes@outlook.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Marcelo Tiecher Zimmermann, portador da cédula de identidade (RG)n.º 4079564128 e CPF n.º 001.528.060-83;

Ítem 18: Empresa CV TYRES Eireli ME, CNPJ: 28.888.423/0001-09, com sede na Av. Nereu Ramos, n.º 544, Bairro Centro na Cidade de Itapema/SC, endereço eletrônico cv.rs@yahoo.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sra Cleci Vendruscolo, portador da cédula de identidade (RG)n.º 2467281 e CPF n.º 862.776.699-15;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ítem 19: Empresa CV TYRES Eireli ME, CNPJ: 28.888.423/0001-09, com sede na Av. Nereu Ramos, n.º 544, Bairro Centro na Cidade de Itapema/SC, endereço eletrônico cv.rs@yahoo.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sra Cleci Vendruscolo, portador da cédula de identidade (RG)n.º 2467281 e CPF n.º 862.776.699-15;

Ítem 20: Empresa CV TYRES Eireli ME, CNPJ: 28.888.423/0001-09, com sede na Av. Nereu Ramos, n.º 544, Bairro Centro na Cidade de Itapema/SC, endereço eletrônico cv.rs@yahoo.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sra Cleci Vendruscolo, portador da cédula de identidade (RG)n.º 2467281 e CPF n.º 862.776.699-15;

Ítem 21: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 22: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 23: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 24: Empresa AUTOLUK Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP, CNPJ: 20.063.556/0001-34, com sede na Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, n.º 1141, Bairro Boqueirão no Município de Curitiba/PR, endereço eletrônico licita.autoluk@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr José Salésio Muniz do Amaral, portador da cédula de identidade (RG)n.º 7R/1.428.563 e CPF n.º 509.124.029-20;

Ítem 25: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 26: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 27: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 28: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 29: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 30: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 31: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ítem 32: Empresa AUTOLUK Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP, CNPJ: 20.063.556/0001-34, com sede na Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, n.º 1141, Bairro Boqueirão no Município de Curitiba/PR, endereço eletrônico licita.autoluk@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr José Salésio Muniz do Amaral, portador da cédula de identidade (RG)n.º 7R/1.428.563 e CPF n.º 509.124.029-20;

Ítem 33: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 34: Empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI-EPP, CNPJ: 29.081.832/0001-61, com sede na Rua do Alvoredos, n.º 102, Bairro Oriental na Cidade de Três de Maio/RS, endereço eletrônico m2pneuslicitacoes@outlook.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Marcelo Tiecher Zimmermann, portador da cédula de identidade (RG)n.º 4079564128 e CPF n.º 001.528.060-83;

Ítem 35: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 36: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 37: Empresa GIOVANI COELHO DE SOUZA ME, CNPJ: 14.270.006/0001-93, com sede na Rua Karl Schmidt, n.º 45, Bairro Canudos na Cidade de Novo Hamburgo/RS, endereço eletrônico rodamais-giovani@hotmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Giovani Coelho De Souza, portador da cédula de identidade (RG)n.º 9008401631 e CPF n.º 492.501.670-91;

Ítem 38: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 39: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 40: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 41: Empresa AUTOLUK Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP, CNPJ: 20.063.556/0001-34, com sede na Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, n.º 1141, Bairro Boqueirão no Município de Curitiba/PR, endereço eletrônico licita.autoluk@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr José Salésio Muniz do Amaral, portador da cédula de identidade (RG)n.º 7R/1.428.563 e CPF n.º 509.124.029-20;

Ítem 42: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 43: Empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ: 24.693.328/0001-07, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico pneusflach@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Gabriel Andres Flach, portador da cédula de identidade (RG)n.º 8087834076 e CPF n.º 007.665.830-90;

Ítem 44: Empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI-EPP, CNPJ: 29.081.832/0001-61, com sede na Rua do Alvored, n.º 102, Bairro Oriental na Cidade de Três de Maio/RS, endereço eletrônico m2pneuslicitacoes@outlook.com, representada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nesse ato por seu representante legal, Sr Marcelo Tiecher Zimmermann, portador da cédula de identidade (RG)n.º 4079564128 e CPF n.º 001.528.060-83;

Ítem 45: Empresa MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 56, Bairro Planalto na Cidade de Bento Gonçalves/RS, endereço eletrônico modelopneus@modelopneus.com.br, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Igelso Ludovico Cecon, portador da cédula de identidade (RG)n.º 5019027035 e CPF n.º 102.757.970-15;

Ítem 46: Empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ: 17.092.175/0001-79, com sede na Rua ABC, n.º 260, Bairro Vila Zwirtes na Cidade de Boa Vista do Burica/RS, endereço eletrônico rafael@vicini.com.br, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da cédula de identidade (RG)n.º 384.207-4 e CPF n.º 006.979.279-89;

Ítem 47: DESERTO;

Ítem 48: Empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 24.018.340/0001-08, com sede na Rua Alcebíades Tonin, n.º 100, Bairro Industrial na Cidade de Erechim/RS, endereço eletrônico vlkpneus@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Fabricio Roberto Martins, portador da cédula de identidade (RG)n.º 9073154792 e CPF n.º 970.762.790-53;

Ítem 49: Empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 24.018.340/0001-08, com sede na Rua Alcebíades Tonin, n.º 100, Bairro Industrial na Cidade de Erechim/RS, endereço eletrônico vlkpneus@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Fabricio Roberto Martins, portador da cédula de identidade (RG)n.º 9073154792 e CPF n.º 970.762.790-53;

Ítem 50: FRACASSADO;

Ítem 51: Empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 24.018.340/0001-08, com sede na Rua Alcebíades Tonin, n.º 100, Bairro Industrial na Cidade de Erechim/RS, endereço eletrônico vlkpneus@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Fabricio Roberto Martins, portador da cédula de identidade (RG)n.º 9073154792 e CPF n.º 970.762.790-53;

Ítem 52: Empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 24.018.340/0001-08, com sede na Rua Alcebíades Tonin, n.º 100, Bairro Industrial na Cidade de Erechim/RS, endereço eletrônico vlkpneus@gmail.com, representada nesse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ato por seu representante legal, Sr Fabricio Roberto Martins, portador da cédula de identidade (RG)n.º 9073154792 e CPF n.º 970.762.790-53;

Ítem 53: Empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 24.018.340/0001-08, com sede na Rua Alcebíades Tonin, n.º 100, Bairro Industrial na Cidade de Erechim/RS, endereço eletrônico vlkpneus@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Fabricio Roberto Martins, portador da cédula de identidade (RG)n.º 9073154792 e CPF n.º 970.762.790-53;

Ítem 54: Empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 24.018.340/0001-08, com sede na Rua Alcebíades Tonin, n.º 100, Bairro Industrial na Cidade de Erechim/RS, endereço eletrônico vlkpneus@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Fabricio Roberto Martins, portador da cédula de identidade (RG)n.º 9073154792 e CPF n.º 970.762.790-53;

Ítem 55: Empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 24.018.340/0001-08, com sede na Rua Alcebíades Tonin, n.º 100, Bairro Industrial na Cidade de Erechim/RS, endereço eletrônico vlkpneus@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Fabricio Roberto Martins, portador da cédula de identidade (RG)n.º 9073154792 e CPF n.º 970.762.790-53;

Ítem 56: Empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 24.018.340/0001-08, com sede na Rua Alcebíades Tonin, n.º 100, Bairro Industrial na Cidade de Erechim/RS, endereço eletrônico vlkpneus@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Fabricio Roberto Martins, portador da cédula de identidade (RG)n.º 9073154792 e CPF n.º 970.762.790-53;

Ítem 57: Empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 24.018.340/0001-08, com sede na Rua Alcebíades Tonin, n.º 100, Bairro Industrial na Cidade de Erechim/RS, endereço eletrônico vlkpneus@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Fabricio Roberto Martins, portador da cédula de identidade (RG)n.º 9073154792 e CPF n.º 970.762.790-53;

Ítem 58: Empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 24.018.340/0001-08, com sede na Rua Alcebíades Tonin, n.º 100, Bairro Industrial na Cidade de Erechim/RS, endereço eletrônico vlkpneus@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Fabricio Roberto Martins, portador da cédula de identidade (RG)n.º 9073154792 e CPF n.º 970.762.790-53;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ítem 59: Empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 24.018.340/0001-08, com sede na Rua Alcebíades Tonin, n.º 100, Bairro Industrial na Cidade de Erechim/RS, endereço eletrônico vlkpneus@gmail.com, representada nesse ato por seu representante legal, Sr Fabricio Roberto Martins, portador da cédula de identidade (RG)n.º 9073154792 e CPF n.º 970.762.790-53;

10

1. OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados abaixo, conforme o Edital de Pregão Eletrônico n.º 10/2018, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, e conforme propostas vencedoras do certame:

Item	Qtd	Un	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	48	UN	Pneus 1000/20 borrachudo, 16 lonas, radial, com no mínimo 20mm de profundidade do sulco, com certificação do INMETRO, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	1.312,50	63.000,00
02	12	UN	Pneus 1000/20 liso 16 90°lonas, radial, com no mínimo 20mm de profundidade do sulco, com certificação do INMETRO, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	1.321,99	15.863,88
03	16	UN	Pneus 185/65 R14, radial, com certificação do INMETRO, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	189,90	3.038,40
04	65	UN	Pneus 175/70 R14, radial, com certificação do INMETRO, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	179,90	11.693,50
05	44	UN	Pneus 185/65 R 15 radial, com certificação do INMETRO, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações	177,99	7.831,56
06	08	UN	Pneus 205/55 R16 91V radial, com certificação do INMETRO, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	209,00	1.672,00
07	12	UN	Pneus 205/70 R15 com certificação do INMETRO, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações	236,00	2.832,00
08	20	UN	Pneus 225/75 R16 com certificação do INMETRO, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	367,99	7.359,80
09	24	UN	Pneu 750-16 borrachudo 10 lonas 116/114 L capacidade de carga de 1180 kg, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	455,00	10.920,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10	02	UN	pneu 5.60" x 15" liso para enfardadeira,.	204,50	409,00
11	08	UN	Pneu 10.5/65 R16 com certificação do INMETRO, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	725,00	5.800,00
12	18	UN	Pneu 1400 – 24 borrachudo G2/L2, 16 lonas, capacidade de carga de 3.650 kg, profundidade de escultura de 24 mm, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	1.650,00	29.700,00
13	02	UN	Pneu 7.35" x 15" liso para enfardadeira.	DESERTO	
14	18	UN	Pneu 13.00-24, 14 lonas profundidade de escultura de 24 mm, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	1.500,00	27.000,00
15	08	UN	Pneu 17.5 R 25, 16 lonas Radial,L2 capacidade de carga 7.300 kg, convencional, profundidade de escultura de 24 mm, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	3.143,00	25.144,00
16	72	UN	Pneu 215/75 R 17,5 16 lonas. Radial, capacidade de carga de 1700/1600 kg, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	472,50	34.020,00
17	08	UN	Pneu traseiro borrachudo 19.5 R24 (radial) com agarradeiras, 12 lonas, capacidade de carga 3.360 kg, profundidade de escultura de 24,7 mm, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	3.299,00	26.392,00
18	18	UN	Pneu 275/80 22,5 liso com profundidade de sulco de no mínimo 20mm, para uso em serviços mistos acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	1.400,00	25.200,00
19	52	UN	Pneu 275/80 22,5 borrachudo com profundidade de sulco de no mínimo 20mm, para uso em serviços mistos acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	1.299,90	67.594,80
20	04	UN	Pneu 12-16.5 dianteiro para retroescavadeira, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações.	539,50	2.158,00
21	12	UN	Pneu 900 – 20 borrachudo, convencional, com no mínimo 19,7 mm de profundidade do sulco, com certificação do INMETRO.	848,40	10.180,80
22	04	UN	Pneu 900 – 20 liso convencional, com no mínimo 12 mm de profundidade do sulco, com certificação do INMETRO, produzido no Brasil.	743,50	2.974,00
23	04	UN	Pneu 12,5/80 X 18, 10 lonas, com agarradeira, capacidade de carga de 2.252 kg, profundidade de esculturas de 27mm, acompanhado de respectivos prospectos que comprovem as especificações, , com certificação do INMETRO.	990,00	3.960,00
24	04	UN	Pneu 16,9 R24, 10 lonas, capacidade de carga 2000 kg, profundidade de escultura de 26,2mm acompanhado de respectivos prospectos que	5.877,00	23.508,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			comproven as especificações, com certificação do INMETRO.		
25	18	UN	Protetor (colarinho) aro 20, com certificação do INMETRO.	22,00	396,00 ¹²
26	18	UN	Protetor (colarinho) aro 16, com certificação do INMETRO.	14,00	252,00
27	18	UN	Protetor (colarinho) aro 24, com certificação do INMETRO;	45,00	810,00
28	18	UN	Protetor (colarinho) aro 25, com certificação do INMETRO;	135,00	2.430,00
29	18	UN	Câmara de ar 1000/20 com válvula reta, com certificação do INMETRO;	74,00	1.332,00
30	18	UN	Câmara de ar 1000/20 com válvula longa, com certificação do INMETRO;	74,00	1.332,00
31	18	UN	Câmara de ar 900/20 com válvula reta, com certificação do INMETRO;	69,00	1.242,00
32	18	UN	Câmara de ar 900/20 com válvula longa, com certificação do INMETRO;	39,00	702,00
33	18	UN	Câmara de ar roda 14, com certificação do INMETRO.	22,00	396,00
34	18	UN	Câmara de ar roda 15, com certificação do INMETRO;	38,00	684,00
35	18	UN	Câmara de ar roda 14, com certificação do INMETRO,;	23,70	426,60
36	18	UN	Câmara de ar 750/16 válvula reta, com certificação do INMETRO;	45,99	827,82
37	18	UN	Câmara de ar 750/16 válvula longa, com certificação do INMETRO;	239,00	4.302,00
38	18	UN	Câmara de ar 1300/24, com certificação do INMETRO, produzido no Brasil;	125,49	2.258,82
39	18	UN	Câmara de ar 1400/24, com certificação do INMETRO;	132,49	2.384,82
40	18	UN	Câmara de ar 10,5/65/16, com certificação do INMETRO;	65,00	1.170,00
41	18	UN	Câmara de ar roda 17,5, com certificação do INMETRO;	79,00	1.422,00
42	18	UN	Câmara de ar pneu 12,5/80 roda 18, com certificação do INMETRO;	95,00	1.710,00
43	18	UN	Câmara de ar aro 25 pneu 17,5, com certificação do INMETRO;	184,00	3.312,00
44	18	UN	Câmara de ar aro 24 para pneu 19,5, com certificação do INMETRO;	184,50	3.321,00
45	30	UN	Pneu agrícola 18.4 x 30, com certificação do INMETRO.	2.099,00	62.970,00
46	24	UN	Pneu agrícola 12.4 x 24, com certificação do INMETRO.	930,00	22.320,00
47	06	UN	Pneu agrícola 12.4 x 16, com certificação do INMETRO.	DESERTO	
48	30	UN	Recapagem de pneu agrícola 18.4 x 30, com certificação do INMETRO.	1.225,00	36.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

49	24	UN	Recapagem de pneu agrícola 12.4 x 24, com certificação do INMETRO.	699,00	16.776,00
50	06	UN	Recapagem de pneu agrícola 12.4 x 16 pneu agrícola 18.4 x 30, com certificação do INMETRO.	FRACASSADO ¹³	
51	12	UN	Recapagem de pneus 1000/20 borrachudo, 16 lonas, radial, com no mínimo 20mm de profundidade do sulco, com certificação do INMETRO.	443,00	5.316,00
52	06	UN	Recapagens de Pneus 1000/20 liso 16 lonas, radial, com no mínimo 20mm de profundidade do sulco, com certificação do INMETRO.	389,00	2.334,00
53	18	UN	Recapagem de Pneu 1400 – 24 borrachudo G2/L2, 16 lonas, capacidade de carga de 3.650 kg, profundidade de escultura de 24 mm, com certificação do INMETRO.	811,00	14.598,00
54	18	UN	Recapagem de Pneu 13.00-24, 14 lonas profundidade de escultura de 24 mm, com certificação do INMETRO.	854,00	15.372,00
55	24	UN	Recapagem de Pneu 215/75 R 17,5 16 lonas. Radial, capacidade de carga de 1700/1600 kg, com certificação do INMETRO.	255,00	6.120,00
56	06	UN	Recapagem de Pneu 275/80 22,5 liso com profundidade de sulco de no mínimo 20mm, com certificação do INMETRO.	389,00	2.334,00
57	24	UN	Recapagem de Pneu 275/80 22,5 borrachudo com profundidade de sulco de no mínimo 20mm, com certificação do INMETRO.	389,00	9.336,00
58	02	UN	Recapagem de Pneu 17.5 R 25, 16 lonas Radial,L2 capacidade de carga 7.300 kg, convencional, com certificação do INMETRO.	1.199,00	2.398,00
59	24	UN	Recapagem de Pneu 275/80 22,5 borrachudo com profundidade de sulco de no mínimo 20mm, com certificação do INMETRO.	449,00	10.776,00

2. VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará de 30/07/2018 a 29/07/2019.

3. PREÇO

Pelo fornecimento dos produtos registrados, a Administração pagará os seguintes valores unitários:

Ítem 01: R\$ 1.312,50 (Um Mil e Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos);

Ítem 02: R\$ 1.321,99 (Um Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos);

Ítem 03: R\$ 189,90 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos);

Ítem 04: R\$ 179,90 (Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Ítem 05: R\$ 177,99 (Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos);
Ítem 06: R\$ 209,00 (Duzentos e Nove Reais);
Ítem 07: R\$ 236,00 (Duzentos e Trinta e Seis Reais);
Ítem 08: R\$ 367,99 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos);
Ítem 09: R\$ 455,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais);
Ítem 10: R\$ 204,50 (Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos);
Ítem 11: R\$ 725,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais);
Ítem 12: R\$ 1.650,00 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais);
Ítem 13: DESERTO;
Ítem 14: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais);
Ítem 15: R\$ 3.143,00 (Três Mil e Cento e Quarenta e Três Reais);
Ítem 16: R\$ 472,50 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
Ítem 17: R\$ 3.299,00 (Três Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais);
Ítem 18: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais);
Ítem 19: R\$ 1.299,90 (Um Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos);
Ítem 20: R\$ 539,50 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos);
Ítem 21: R\$ 848,40 (Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos);
Ítem 22: R\$ 743,50 (Setecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos);
Ítem 23: R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais);
Ítem 24: R\$ 5.877,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais);
Ítem 25: R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais);
Ítem 26: R\$ 14,00 (Quatorze Reais);
Ítem 27: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais);
Ítem 28: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais);
Ítem 29: R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais);
Ítem 30: R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais);
Ítem 31: R\$ 69,00 (Sessenta e Nove Reais);
Ítem 32: R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais);
Ítem 33: R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais);
Ítem 34: R\$ 38,00 (Trinta e Oito Reais);
Ítem 35: R\$ 23,70 (Vinte e Três Reais e Setenta Centavos);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Ítem 36: R\$ 45,99 (Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos);
Ítem 37: R\$ 239,00 (Duzentos e Trinta e Nove Reais);
Ítem 38: R\$ 125,49 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos);
Ítem 39: R\$ 132,49 (Cento e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos);
Ítem 40: R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais);
Ítem 41: R\$ 79,00 (Setenta e Nove Reais);
Ítem 42: R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais);
Ítem 43: R\$ 184,00 (Cento e Oitenta e Quatro Reais);
Ítem 44: R\$ 184,50 (Cento e Oitenta e Quatro Reais);
Ítem 45: R\$ 2.099,00 (Dois Mil e Noventa e Nove Reais);
Ítem 46: R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais);
Ítem 47: DESERTO;
Ítem 48: R\$ 1.225,00 (Um Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais);
Ítem 49: R\$ 699,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais);
Ítem 50: FRACASSADO;
Ítem 51: R\$ 443,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Reais);
Ítem 52: R\$ 389,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais);
Ítem 53: R\$ 811,00 (Oitocentos e Onze Reais);
Ítem 54: R\$ 854,00 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais);
Ítem 55: R\$ 255,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais);
Ítem 56: R\$ 389,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais);
Ítem 57: R\$ 389,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais);
Ítem 58: R\$ 1.199,00 (Um Mil e Cento e Noventa e Nove Reais);
Ítem 59: R\$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais);

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta dias) úteis, a contar do recebimento definitivo do objeto e da respectiva fatura, aprovado pelo Município, através de comissão responsável pela fiscalização do contrato.

5. CONTRATO E PEDIDO DE COMPRA

A consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta ata, será mediante a celebração de contratos específicos com as empresas, conforme minuta anexa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 10/2018, e de acordo com as condições de fornecimento dessa ata.

16

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. O prazo para fornecimento contará a partir da celebração do contrato.
- 6.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme prazos descritos no Anexo I do Edital.
- 6.3. A entrega deverá ser efetuada em dias úteis e em horário de expediente.
- 6.4. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas, deverão ser retirados para a substituição em até 24 (vinte e quatro) horas após a empresa ter sido devidamente notificada, sem prejuízo da possibilidade dos fiscais recusarem de pronto o recebimento dos bens.
- 6.5. A recusa da contratada em atender a substituição levará a aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não aceitar deduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) quando o Município aceitar solicitação de cancelamento por escrito, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

7.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurada defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias e posterior recurso, em igual prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

17

8. PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos nessa Ata, ou no contrato, o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar a empresas as penalidades previstas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 10/2018.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 Caberá a comissão especialmente designada a fiscalização rotineira do material/serviço recebido, quanto a quantidade, e quanto ao atendimento de todas as especificações e ao horário de entrega.

9.2 Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do local ou do horário preestabelecido.

9.3 As irregularidades constatadas pela fiscalização serão comunicadas para o Gerenciador do Sistema de Registro de Preços para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las e, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

10. CONTROLE DAS QUANTIDADES ADQUIRIDAS

10.1 A comissão de fiscalização especialmente designada será responsável pelo controle;

10.2 Dentro do prazo de vigência da Ata, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto, nas condições do Contrato, conforme previsão do Edital de Pregão Presencial que precedeu a formalização dessa Ata.

10.3 Nos termos do Art 15, § 4º da Lei 8.666/93 e do Art. 5º do Decreto Municipal n.º 1.269/2013 não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

18

11. FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santo Augusto/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo representante do Sistema de Registro de Preços, e pelos representantes das empresas, já qualificados em epígrafe.

Município de São Valério do Sul, 30 de julho de 2018.

RENAN FERNANDES LODOVICH
Representante do Sistema de Registro de Preços

José Salésio Muniz do Amaral
AUTOLUK Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP

Cleci Vendruscolo
CV TYRES Eireli ME

Gabriel Andres Flach
GABRIEL ANDRES FLACH

Giovani Coelho De Souza
GIOVANI COELHO DE SOUZA ME

Marcelo Tiecher Zimmermann
MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI-EPP

Igelso Ludovico Cecon
MODELO PNEUS LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rafael Luiz Moretto Vicini
PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

19

Fabricio Roberto Martins
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP

Danieli Trento Gonsales
XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME